

Ofício nº 421/2023 – G.P.

Proc. CM nºs 453/2023; 2188/2023
5766/2023 e 5822/2023

Santo André, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das Leis nºs 10.742, 10.743, 10.744 e 10.745, de 11 de dezembro de 2023, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
146/2023	10.742/2023	Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas do Município de Santo André.
153/2023	10.743/2023	Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Educacional Bom Pastor.
173/2023	10.744/2023	Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação do comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos “pet shops” e estabelecimentos congêneres situados no município de Santo André, e dá outras providências.
169/2023	10.745/2023	Dispõe sobre o Programa Municipal de uso da Cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita, nas unidades de saúde, de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias canabidiol (CBD) e/ou tetrahydrocannabinol (THC).

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

